Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/02/2010
Presidente

Indicação nº 007 /2010.

Exmo Sr.:
Vereador José Rodolfo Mantovani
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/02/2010
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O vereador, abaixo subscrito, vem muito respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer a Empresa de Transportes Gaurama Ltda ***o reestudo e implantação de horários da rota do transporte coletivo urbano no Bairro Cantele.***

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Cantele e imediações estão solicitando o reestudo e ampliação dos horários do transporte coletivo urbano que passam pelo local.

Ocorre que atualmente a população desta região da cidade não esta sendo beneficiada pelo transporte coletivo urbano, o que cria uma série de dificuldade de deslocamento desta comunidade. Os moradores estão solicitando a implantação do serviço com pelo menos dois horários pela parte da manhã (7h e 11h30) e dois horários pelo período da tarde (14h e 18h).

Razão pela qual solicitamos o reestudo e implantação dos horários, visando à melhoria da segurança e qualidade de vida na região.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 12 de fevereiro de 2009.

José Rodolfo Mantovani
Vereador da Bancada do PP